

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS  
Nº 018/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
TÉCNICA. QUE ENTRE SI FAZEM: O CONSÓRCIO  
ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – CECS E  
MURILO DAROIT - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES:**

**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 19º andar, no município de Curitiba (PR), em nome e em prol das Consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, no município de Curitiba (PR) e **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, no município de Florianópolis (SC), neste ato legalmente representado pelo seu Superintendente Geral **Sr. Luiz Fernando Prates de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.845-9 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 547.169.189-04 e por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, de outro lado,

**MURILO DAROIT - ME**, com sede na Rua Castro Alves, nº 621, Água Verde - CEP 80.240-270, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.844.425/0001-50, inscrita no CREA-PR, sob o nº 67287, neste ato legalmente representada pelo Sr. Murilo Daroit, portador da Cédula de Identidade nº 1.440.305-0 SSP/PR, inscrito no CREA/PR sob o nº 29.962-D e no CPF/MF sob o nº 552.605.359-87 - Empresário Individual - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA;**

e, considerando:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- Em 06 de setembro de 2018, foi assinado o **CONTRATO CECS 018/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das área a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.
- os argumentos apresentados no Memorando de Justificativa CECS nº 034/2019 para Emissão do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 018/2018;

resolvem, de comum acordo, **celebrar** o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

#### CLÁUSULA 1 – OBJETO

Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo:

1. Alteração a **CLÁUSULA VIII - PREÇOS**, do Contrato.

#### CLÁUSULA 2 – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIII - PREÇOS

A **CLÁUSULA VIII – PREÇOS**, do **CONTRATO** passa a ter a seguinte redação:

**De:**

1. Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 96.510,00 (noventa e seis mil e quinhentos e dez reais), conforme disposto na tabela abaixo:

Etapa	Eventos Geradores de Pagamento	Qtde prevista	Unitário	Preço Unitário	Preço Total	prazo de entrega	% do valor do contrato
Ítem 1	Laudos de avaliação PBA indígena	2	Imóvel rural	R\$ 3.619,15	R\$ 7.238,30	até 45 dias a partir da data da O.S.	7,50%
Ítem 2	Dossiês	10	Imóvel rural	R\$ 1.447,65	R\$ 14.476,50	em até 180 dias da data da assinatura do contrato	15,00%
Ítem 3	Regularização Fundiária	25	Por matrícula 80% na Pré-notação	R\$ 1.235,33	R\$ 38.604,00	em até 180 dias da data da O.S.	40,00%
			Por matrícula 20% na Entrega	R\$ 308,83			
			Por escritura ou re-tilificação de escritura	R\$ 1.544,16			
Ítem 4	Gravação de CD	95	Imóvel rural	R\$ 152,38	R\$ 14.476,10	em até 30 dias após a emissão da O.S.	15,00%
Ítem 5	Consultoria, assessoria e assistência técnica	97,5	Hora técnica	R\$ 222,72	R\$ 21.715,20	até 20 dias após a data de cada O.S.	22,50%
Preço Global					R\$ 96.510,00		100%

Para:

1. Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 96.421,30 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos), conforme disposto na tabela abaixo:

Etapa	Eventos Geradores de Pagamento	Qtde prevista	Unitário	Preço Unitário	Preço Total	prazo de entrega	% do valor do contrato
Ítem 1	Laudos de avaliação PBA indígena	2	Imóvel rural	R\$ 3.619,15	R\$ 7.238,30	até 45 dias a partir da data da O.S.	7,5%
Ítem 2	Dossiês	10	Imóvel rural	R\$ 1.447,65	R\$ 14.476,50	em até 180 dias da data da assinatura do contrato	15,0%
Ítem 3	Regularização Fundiária	16	Por matrícula 80% na Pré-notação	R\$ 1.235,33	R\$ 24.706,56	em até 180 dias da data da O.S.	26,0%
			Por matrícula 20% na Entrega	R\$ 308,83			
			Por escritura ou re-tilificação de escritura	R\$ 1.544,16			
Ítem 4	Gravação de CD	95	Imóvel rural	R\$ 152,38	R\$ 14.476,10	em até 30 dias após a emissão da O.S.	15,0%
Ítem 5	Consultoria, assessoria e assistência técnica	159,5	Hora técnica	R\$ 222,72	R\$ 35.523,84	até 20 dias após a data de cada O.S.	36,5%
Preço Global					R\$ 96.421,30		100%

Os demais itens da **CLÁUSULA** permanecem inalterados.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 018/2018 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA.

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º  
Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr  
TEL (41) 3028 4300

Página 3 de 4



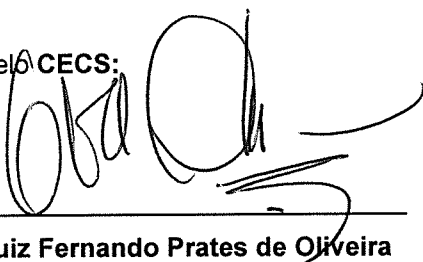
**CLÁUSULA 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitem com as presentes alterações.

Tendo nestes termos ajustado, as **PARTES** assinam o presente Quarto Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir:

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Pelo **CECS**:



**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Administração Executiva  
COPEL Geração e Transmissão S.A.



**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Administração Executiva  
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Pela **CONTRATADA**:



**Murilo Daroit**  
CNPJ: 73.844.842/0001-50

**Testemunhas:**



Nome **JOSÉ AUGUSTO DAROS**  
RG/CPF 4.988.716-7 SSPPR  
923.291.369-00



Nome **Rodrigo C. Rodrigues**  
RG/CPF 042.228.839-05  
8.658.276-1 SSPPR